



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.965/0001-20

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO 1º **QUADRIMESTRE DE 2024**

“Negar o dever de transparência é escancarar as portas para a prática das mais graves condutas de corrupção. Na Administração Pública, o que não pode ser visto, via de regra, não pode ser praticado,”
Ismar Viana

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE/2024

RESPONSÁVEL: DEYSE CAROLINE SILVA DA SILVA

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Poder Legislativo do município de Garrafão do Norte, Estado do Pará, venho apresentar relatório e parecer sobre as contas da Câmara Municipal relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023, em conformidade com o previsto na Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e nos termos do disposto no Item XII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012 de 10 de Maio de 2012 do Tribunal de Contas do Município.

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, Artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; os Artigos nº 56 e 57 da Lei Complementar nº 109/2016 TCM/PA; Resolução nº 002/2015/TCM/PA e Lei Municipal nº 221/2005 PMGN/PA, regulamentada pela Portaria nº 001/2023 - CMGN, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional na Administração pública.



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.965/0001-20

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

I – DA ANÁLISE E DO PARECER

DA GESTÃO DE PESSOAL

Quadro de pessoal constante em folha de pagamento:

VEREADORES E SERVIDORES	QUANTITATIVO
Parlamentares	11
Temporários	11
Comissionados	04

DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

O último Ato que fixou os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Garrafão do Norte para atual legislatura foi a lei nº 411/2016, em 02 de maio de 2016, conforme demonstrado a seguir:

Nº	NOME	ATO	VALOR R\$
01	ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA	LEI 411/2016	6.000,00
02	FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA	LEI 411/2016	6.000,00
03	JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA	LEI 411/2016	6.000,00
04	ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA	LEI 411/2016	6.000,00
05	ANTONIO VITALINO DO BOMFIM	LEI 411/2016	6.000,00
06	FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA	LEI 411/2016	6.000,00
07	FRANCISCO DAMASCENO CRUZ	LEI 411/2016	6.000,00
08	JOSE MARIA REIS OLIVEIRA	LEI 411/2016	6.000,00
09	NAIRO BARROSO VIDAL	LEI 411/2016	6.000,00
10	RAUL MENEZES DE OLIVEIRA	LEI 411/2016	6.000,00
11	THADEU GONCALVES DAMASCENO	LEI 411/2016	6.000,00



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.965/0001-20

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Constatou-se após análise na Folha de Pagamento que os parlamentares receberam durante o 1º Quadrimestre de 2023 em consonância com os valores atualizados para a legislatura, conforme lei nº 411/2016, em 02 de maio de 2016.

DAS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (ART. 29-A, §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):

MÊS DE JANEIRO

17/05/2024 12:10

CAMARA MUN DE GARRAFAO DO NORTE
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 22.980.965/0001-20

PAG. 2

FOLHA NORMAL DO MES 01/2024
Unidade: CAMARA MUN DE GARRAFAO DO NORTE - Secretaria: COMISSIONADOS

TOTAL DO FILTRO	QTDE	REF	VANTAGENS	DESCONTOS
EVENTO				
001-VENCIMENTO	4	120	7.976,74	
065-GRATIFICACAO DE NIVEL SUPERI	2	60	1.275,34	
008-INSS	4	32,36		753,74

QTD DO RELATORIO: 4	TOTAL DE VANTAGENS:	9.252,08
	TOTAL DE DESCONTOS:	753,74
	TOTAL LIQUIDO:	8.498,34

PREVIDENCIA - INSS		PREVIDENCIA MUNICIPAL	
BASE DE CALC. FOLHA.:	9.252,08	BASE DE CALCULO.....:	0,00
BASE CONT.INDIVIDUAL:	0,00		
TOTAL SERV. S/ BASE.:	0,00		
PATRONAL.....:	740,16	PATRONAL.....:	0,00
GILRAT (1%).....:	92,52		
SEGURADOS.....:	753,74	SEGURADOS.....:	0,00
SALARIO FAMILIA.....:	0,00	SALARIO FAMILIA.....:	0,00
SAL. MATERNIDADE.....:	0,00	SAL. MATERNIDADE.....:	0,00
VALOR DEVIDO.....:	1.586,42	VALOR DEVIDO.....:	0,00

RESUMO PARA LANCAMENTO CONTABIL			
VALOR BRUTO VANTAGENS:	9.252,08	VALOR BRUTO DESC....:	753,74
DEDUCOES.....:	0,00	DED. DESCONTOS.....:	0,00
VALOR PARA EMPENHO...:	9.252,08		753,74



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.965/0001-20

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

MÊS DE FEVEREIRO

17/05/2024 12:12

CAMARA MUN DE GARRAFÃO DO NORTE Poder Legislativo Municipal CNPJ: 22.980.965/0001-20

PAG. 2

FOLHA NORMAL DO MES 02/2024

Unidade: CAMARA MUN DE GARRAFÃO DO NORTE - Secretaria: TEMPORARIOS

TOTAL DO FILTRO

EVENTO	QTDE	REF	VANTAGENS	DESCONTOS
001-VENCIMENTO	11	330	15.532,00	
008-INSS	11	82,5		1.164,90
QTD DO RELATORIO: 11		TOTAL DE VANTAGENS:	15.532,00	
		TOTAL DE DESCONTOS:	1.164,90	
		TOTAL LIQUIDO:	14.367,10	
PREVIDENCIA - INSS				
BASE DE CALC. FOLHA..	15.532,00	PREVIDENCIA MUNICIPAL		
BASE CONT.INDIVIDUAL:	0,00	BASE DE CALCULO.....		0,00
TOTAL SERV. S/ BASE..	0,00			
PATRONAL.....	1.242,56	PATRONAL.....		0,00
GILRAT (1%).....	155,32			
SEGURADOS.....	1.164,90	SEGURADOS.....		0,00
SALARIO FAMILIA.....	0,00	SALARIO FAMILIA.....		0,00
SAL. MATERNIDADE.....	0,00	SAL. MATERNIDADE.....		0,00
VALOR DEVIDO.....	2.562,78	VALOR DEVIDO.....		0,00
RESUMO PARA LANCAMENTO CONTABIL				
VALOR BRUTO VANTAGENS:	15.532,00	VALOR BRUTO DESC....:		1.164,90
DEDUCOES.....	0,00	DED. DESCONTOS.....:		0,00
VALOR PARA EMPENHO....:	15.532,00			1.164,90

MÊS DE MARÇO

17/05/2024 12:13

CAMARA MUN DE GARRAFÃO DO NORTE Poder Legislativo Municipal CNPJ: 22.980.965/0001-20

PAG. 2

FOLHA NORMAL DO MES 03/2024

Unidade: CAMARA MUN DE GARRAFÃO DO NORTE - Secretaria: TEMPORARIOS

TOTAL DO FILTRO

EVENTO	QTDE	REF	VANTAGENS	DESCONTOS
001-VENCIMENTO	11	330	15.532,00	
008-INSS	11	82,5		1.164,90
QTD DO RELATORIO: 11		TOTAL DE VANTAGENS:	15.532,00	
		TOTAL DE DESCONTOS:	1.164,90	
		TOTAL LIQUIDO:	14.367,10	
PREVIDENCIA - INSS				
BASE DE CALC. FOLHA..	15.532,00	PREVIDENCIA MUNICIPAL		
BASE CONT.INDIVIDUAL:	0,00	BASE DE CALCULO.....		0,00
TOTAL SERV. S/ BASE..	0,00			
PATRONAL.....	1.242,56	PATRONAL.....		0,00
GILRAT (1%).....	155,32			
SEGURADOS.....	1.164,90	SEGURADOS.....		0,00
SALARIO FAMILIA.....	0,00	SALARIO FAMILIA.....		0,00
SAL. MATERNIDADE.....	0,00	SAL. MATERNIDADE.....		0,00
VALOR DEVIDO.....	2.562,78	VALOR DEVIDO.....		0,00
RESUMO PARA LANCAMENTO CONTABIL				
VALOR BRUTO VANTAGENS:	15.532,00	VALOR BRUTO DESC....:		1.164,90
DEDUCOES.....	0,00	DED. DESCONTOS.....:		0,00
VALOR PARA EMPENHO....:	15.532,00			1.164,90



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.965/0001-20

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

MÊS DE ABRIL

17/05/2024 12:14		CAMARA MUN DE GARRAFAO DO NORTE			PAG. 2
		Poder Legislativo Municipal			
		CNPJ: 22.980.965/0001-20			
FOLHA NORMAL DO MES 04/2024					
Unidade: CAMARA MUN DE GARRAFAO DO NORTE - Secretaria: TEMPORARIOS					
TOTAL DO FILTRO					
EVENTO	QTDE	REF	VANTAGENS	DESCONTOS	
001-VENCIMENTO	11	330	15.532,00		
008-INSS	11	82,5		1.164,90	
QTD DO RELATORIO: 11		TOTAL DE VANTAGENS:	15.532,00		
		TOTAL DE DESCONTOS:	1.164,90		
		TOTAL LIQUIDO:	14.367,10		
PREVIDENCIA - INSS		PREVIDENCIA MUNICIPAL			
BASE DE CALC. FOLHA.:	15.532,00	BASE DE CALCULO.....:		0,00	
BASE CONT.INDIVIDUAL:	0,00				
TOTAL SERV. S/ BASE.:	0,00				
PATRONAL.....:	3.106,40	PATRONAL.....:		0,00	
GILRAT (1%).....:	155,32				
SEGURADOS.....:	1.164,90	SEGURADOS.....:		0,00	
SALARIO FAMILIA.....:	0,00	SALARIO FAMILIA.....:		0,00	
SAL. MATERNIDADE.....:	0,00	SAL. MATERNIDADE.....:		0,00	
VALOR DEVIDO.....:	4.426,62	VALOR DEVIDO.....:		0,00	
RESUMO PARA LANCAMENTO CONTABIL					
VALOR BRUTO VANTAGENS:	15.532,00	VALOR BRUTO DESC.....:		1.164,90	
DEDUCOES.....:	0,00	DED. DESCONTOS.....:		0,00	
VALOR PARA EMPENHO....:	15.532,00			1.164,90	

Constata-se que o gasto com folha de pagamento da Câmara não ultrapassou o limite de 70% da sua receita;



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.965/0001-20

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Pará

Governo Municipal de Garrafão do Norte

Camara Municipal de Garrafao do Norte

Classif. Econômica 3.1.90.13.00

MOVIMENTOS DE EMPENHO

Janeiro a Abril/2024

Página : 0001

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
01 01.						
01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal						
3.1.90.13.00 Obrigações patronais						
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS						
15000000 Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024		INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA	R\$	8.170,56	30010010	ord
27/02/2024		INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA	R\$	8.170,59	27020014	ord
28/03/2024		INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA	R\$	8.170,56	28030024	ord
30/04/2024		INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA	R\$	8.170,56	30040020	ord
TOTAL FONTE RECURSO..R\$				32.682,27		
TOTAL SUBELEMENTO....R\$				32.682,27		
TOTAL CLASSIF.ECON...R\$				32.682,27		
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$				32.682,27		
TOTAL GERAL DE EMPENHO..R\$				32.682,27		

De acordo com o quadro acima, verifica-se que foi efetuada a correta apropriação das Obrigações Patronais, cumprindo o que estabelece o inciso II, do Art. 50 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

DAS DIÁRIAS

O último ato de diárias para os vereadores encaminhado ao TCM é a Resolução nº 003/2017 de 01/06/2017, onde encontram-se estabelecidos os seguintes valores: viagens dentro do Estado: R\$ 500,00 e fora do Estado: R\$ 600,00, observamos no 1º quadrimestre os seguintes pagamentos:



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.965/0001-20

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
Camara Municipal de Garrafao do Norte
Classif. Econômica 3.3.90.14.00

MOVIMENTOS DE EMPENHO
Janeiro a Abril/2024

Página : 0001

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
01 01.						
01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal						
3.3.90.14.00 Diárias - civil						
3.3.90.14.14 Diárias no estado						
15000000 Recursos não vinculados de impostos						
29/01/2024		JOSE MARIA REIS DE OLIVEIRA	R\$	500,00	29010005	ord
29/01/2024		FRANCISCO DAMASCENO CRUZ	R\$	500,00	29010006	ord
29/01/2024		ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA	R\$	500,00	29010007	ord
29/01/2024		FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA	R\$	500,00	29010008	ord
19/02/2024		NAIRO BARROSO VIDAL	R\$	500,00	19020001	ord
20/02/2024		ANTONIO VITALINO DO BONFIM	R\$	500,00	20020015	ord
27/02/2024		JOSE MARIA REIS DE OLIVEIRA	R\$	500,00	27020012	ord
27/02/2024		RAUL MENEZES DE OLIVEIRA	R\$	500,00	27020013	ord
28/02/2024		JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA	R\$	500,00	28020036	ord
28/02/2024		ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA	R\$	500,00	28020038	ord
28/02/2024		FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA	R\$	500,00	28020039	ord
04/03/2024		ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA	R\$	500,00	04030012	ord
02/04/2024		JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA	R\$	1.000,00	02040006	ord
09/04/2024		JOSE MARIA REIS DE OLIVEIRA	R\$	500,00	09040018	ord
15/04/2024		JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA	R\$	500,00	15040007	ord
15/04/2024		RAUL MENEZES DE OLIVEIRA	R\$	500,00	15040011	ord
15/04/2024		FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA	R\$	500,00	15040012	ord
17/04/2024		ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA	R\$	500,00	17040006	ord
18/04/2024		FRANCISCO DAMASCENO CRUZ	R\$	500,00	18040003	ord
TOTAL FONTE RECURSO..R\$				10.000,00		
TOTAL SUBELEMENTO...R\$				10.000,00		
TOTAL CLASSIF.ECON...R\$				10.000,00		
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$				10.000,00		
TOTAL GERAL DE EMPENHO..R\$				10.000,00		

Constata-se que as diárias concedidas aos vereadores para custeio de despesa com hospedagem, locomoção urbana e alimentação, por ocasião de viagens a serviço do Município no montante de R\$ 5.500,00, que se encontra em consonância com o ato acima citado.

DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O poder Legislativo Municipal seguiu o rito da Lei de Licitações vigente nº 8.666/93, obedecendo os princípios, dentro do planejamento adequado para funcionar a Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.965/0001-20

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.0.00.00.00	Despesas correntes	2.719.100,00	2.749.100,00	1.080.237,25	767.997,25	767.197,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1.223.600,00	1.223.600,00	395.818,89	395.818,89	395.818,89
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.223.600,00	1.223.600,00	395.818,89	395.818,89	395.818,89
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	196.600,00	196.600,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00*
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	813.800,00	813.800,00	301.008,62	301.008,62	301.008,62*
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	212.200,00	212.200,00	32.682,27	32.682,27	32.682,27*
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1.495.500,00	1.525.500,00	684.418,36	372.178,36	371.378,36
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.495.500,00	1.525.500,00	684.418,36	372.178,36	371.378,36
3.3.90.14.00	Diárias - civil	130.000,00	130.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00*
3.3.90.30.00	Material de consumo	439.000,00	439.000,00	118.677,58	118.677,58	118.677,58*
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	312.300,00	342.300,00	324.000,00	108.000,00	108.000,00*
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	331.300,00	331.300,00	88.620,00	61.420,00	61.420,00*
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	273.900,00	273.900,00	143.120,78	74.080,78	73.280,78*
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.0.00.00.00	Despesas de capital	228.100,00	198.100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	228.100,00	198.100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	228.100,00	198.100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	182.600,00	152.600,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00*
TOTAL GERAL DA DESPESA		2.947.200,00	2.947.200,00	1.080.237,25	767.997,25	767.197,25

Em análise mais detalhada as operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contabilidade no 1º Quadrimestre de 2023, observou-se em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- I. A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- II. A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- III. Ficou caracterizada a observância as fases da despesa estabelecidas nos Artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- IV. As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil;



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.965/0001-20

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

- V. Não há existência de almoxarifado na Câmara de Vereadores, por conseguinte, não há estoques de materiais;

II- CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Diante do exposto, o Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal, ratifica que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas. De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias com proveito da coletividade atendida. Em relação à aplicação dos recursos públicos, nota-se que o Poder Legislativo Municipal, observou os dispositivos legais constantes não excedendo os limites indicados pelas legislações pertinentes e vigentes.

Assim sendo, de acordo com os registros e documentos examinados, este Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, opina pelo PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

S.M.J.

Garrafão do Norte, 29 de Maio de 2024

Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 001/2023 - CMGN